



## Prefeitura Municipal de Ubá

Estado de Minas Gerais

Nº.

**ASSUNTO  
SERVICO**

L E I N° 718

Abre crédito especial e dá outras providências:

O Povo do Município de Ubá, por seus Vereadores aprovou,  
e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de até N ¢ ...  
1.000,00 (um mil cruzeiros novos), para fazer face às despesas de -  
correntes com as comemorações de aniversário da cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entra  
rá esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Uba, 1<sup>o</sup> de julho de 1967

Narciso Paulo Michelli  
- Prefeito Municipal -

**Samir Haikal  
-Secretário-**